

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.168, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de Francisca Silva Gerardo (Tia Santinha) o CEI localizado na Rua Antônio Costa Mendes, 1705 – Bairro Parque São José.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominado de Francisca Silva Gerardo (Tia Santinha) o CEI localizado na Rua Antônio Costa Mendes, 1705 – Bairro Parque São José.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Vereador Paulo Victor Araújo Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO**
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.169, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao empresário José Viane da Penha, diante do seu destaque no cenário municipal e pela atuação exemplar da vida particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao empresário José Viane da Penha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Vereador Paulo Victor Araújo Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO**
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.170, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de Raimundo Nonato de Jesus Cavalcante o complexo esportivo e de lazer localizado no Conjunto Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no Bairro Jangurussu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominado de Raimundo Nonato de Jesus Cavalcante o complexo esportivo e de lazer localizado no quadrilátero público formado por Avenida B, Rua B, Rua F e Avenida Cora Coralina, no Conjunto Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no Bairro Jangurussu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Vereador Paulo Victor Araújo Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM EXERCÍCIO**
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de Rua Jacqueline Cirino da Silva o logradouro sem denominação oficial (SDO) localizado no Bairro Canindezinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Jacqueline Cirino da Silva o logradouro sem denominação oficial (SDO) localizado no Bairro Canindezinho.